

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**



Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB

Ano  
2017

09 de Junho

## PORTARIA - GP Nº 0171/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB** e nos termos do **Lei nº 311/2017** que altera a **Lei Municipal nº 105/2003** de 06 de Março de 2003, pelo presente.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Srº GERALDO TERTO DA SILVA – Presidente;

Srª GEIZA DA CUNHA ALVES – Secretária;

Srº AUZIRAN PEREIRA DA SILVA – Conselho Técnico;

Srº DALVAN PEREIRA RODRIGUES – Conselho Técnico;

Srº KELSON DA SILVA BATISTA – Conselho Comunitário;

**Art. 2º** - Esta portaria, revoga a Portaria nº 0003/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas/PB, em 08 de Junho de 2017.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito Constitucional

